Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

SEI nº 024.00166/2021-45

Proc. nº 1339/2021

PLL nº 605

Inclui a efeméride Dia de Nossa Senhora de Guadalupe no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Claudio Janta.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação da proposição em questão. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

No que tange ao mérito, o presente projeto de lei visa incluir nas datas comemorativas da cidade o Dia de Nossa Senhora de Guadalupe, a qual é conhecida como "intercessora a mulher das mulheres grávidas" e, ainda:

> "...é respeitada pelos católicos como a Padroeira da Cidade do México, desde 1737; Patrona do México, a partir de 1895; da América Latina, de 1945 para cá; e como Imperatriz da América, título outorgado em 2000. A festa em sua homenagem é realizada no dia 12 de dezembro."

Assim, considerando que não há óbice legal à tramitação do feito, somos pela **aprovação** do presente Projeto.

Vereadora Daiana Santos (PCdoB)

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos**, **Vereador(a)**, em 01/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0362264** e o código CRC **C7A3AA71**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 102/22 – CECE** contido no doc 0362264 (SEI nº 024.00166/2021-45 – Proc. nº 1339/21 - PLL nº 605), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de abril de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 06/04/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0363108** e o código CRC **3BFEDC27**.

Referência: Processo nº 024.00166/2021-45 SEI nº 0363108